

Aprovado em 17/12/2019
Izís Santos de Santana
Assessora Parlamentar - CMC
RG. 3206601-5 SSP/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 142/2019

DATA 13 / 12 / 2019

Izís Santos de Santana 08:00h

Izís Santos de Santana
Assessora Parlamentar - CMC
RG. 3206601-5 SSP/SE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

ALTERA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e os Vereadores que abaixo subscrevem, considerando o que dispõe o Regimento Interno, nos termos do Artigo 91, Parágrafo 2º, Inciso Vi, propõe o seguinte:

Art. 1º Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE ao se deslocarem do seu município em missão oficial terão direitos as diárias no valores descritos na tabela anexa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 13 de Dezembro de 2019.

Lenilton O. Santos

LENÍLTON OLIVEIRA SANTOS

VEREADOR - PRESIDENTE

Jorge Ícaro de Santana Hora

JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA

VEREADOR - VICE-PRESIDENTE

Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro

LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

VEREADOR - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ademilson Oliveira

ADEMÍLSON OLIVEIRA

VEREADOR - SEGUNDO SECRETÁRIO

Aginério da Silveira Góis Sobrinho

AGINÉRIO DA SILVEIRA GOIS SOBRINHO

VEREADOR PROPONENTE

José Menezes Lima

JOSÉ MENEZES LIMA

VEREADOR PROPONENTE

João Nailson Santos Guimarães

JOÃO NAILSON SANTOS GUIMARÃES

VEREADOR PROPONENTE

Jamisson Feliz dos Santos

JAMISSON FELIZ DOS ANTOS

VEREADOR PROPONENTE

Francisco Dantas dos Santos

FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS

VEREADOR PROPONENTE

Magno Helázaro Santos Bomfim

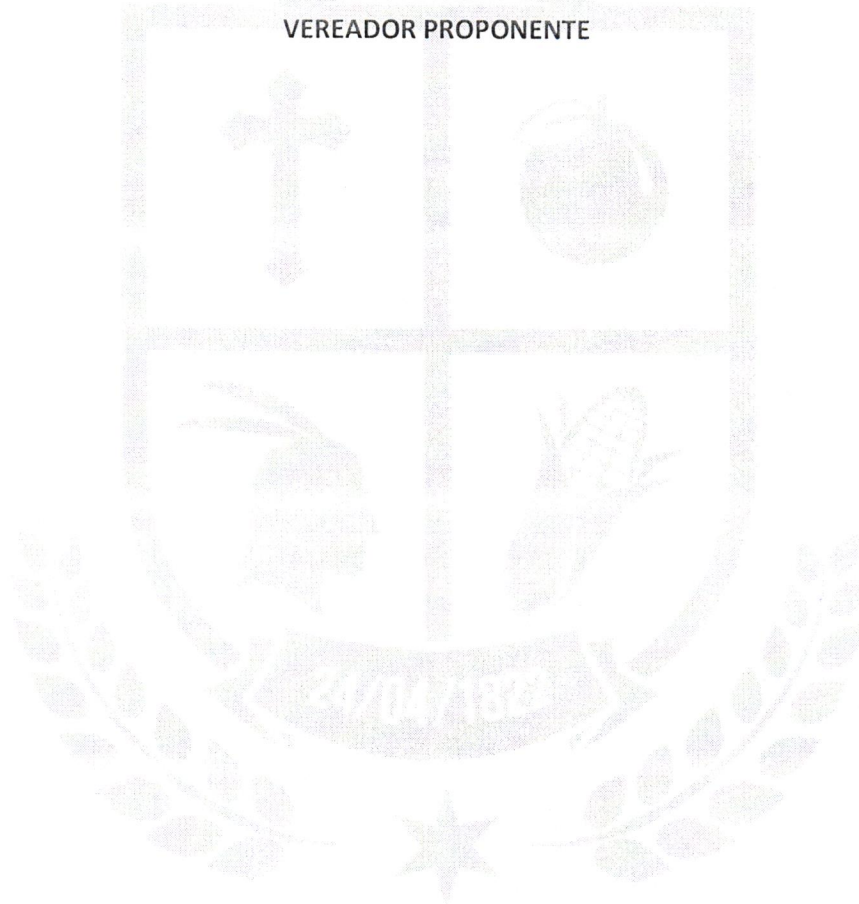
MAGNO HELÁZARO SANTOS BOMFIM

VEREADOR PROPONENTE

Marcos Xavier Porto

MARCOS XAVIER PORTO

VEREADOR PROPONENTE



ANEXO I

VEREADORES – DENTRO DO ESTADO	R\$ 200.00
VEREADORES – FORA DO ESTADO	R\$ 700.00

SERVIDORES – DENTRO DO ESTADO	R\$ 150.00
SERVIDORES – FORA DO ESTADO	R\$ 400.00

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade reajustar as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis que se encontram defasados e que tiveram seu último reajuste no longínquo do ano de 2005.

Nestes últimos catorze anos, como é de conhecimento geral, o preço de alimentação, locomoção urbana e hospedagem subiu, com inflação no patamar de 285,25%, segundo o IBGE, sendo comum os vereadores desta Casa de Leis nos deslocamentos oficiais pagarem por suas contas remanescentes de despesas extraordinárias oriundas de gastos para prestarem serviços de interesse da Câmara Municipal, dentro e fora do município de Cristinápolis.

Diante disso, imperioso concluir pela importância da aprovação do presente Projeto de Resolução, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos pares.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 13 de Dezembro de 2019, Cristinápolis-Sergipe.

